

PORTARIA Nº 49, DE 3 DE DEZEMBRO DE 2019.

Nomeação - Cargo Público – Provisão
– Providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Cláudio, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições Legais, consoante lhe facultam a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno deste Legislativo, tendo em vista a homologação do Concurso Público referente ao **Edital nº 001/2018**, homologado em 13 de maio de 2019, e o disposto na Lei Complementar nº 105/2017, **RESOLVE:**

Art. 1º O Poder Legislativo de Cláudio, Estado de Minas, por este ato, tendo em vista o a homologação do concurso público referente ao Edital nº 001/2018; nomeia a Senhora **Dayane Simões**, brasileira, portadora da CI 12.609.839 e inscrita no CPF sob nº 052.371.246-40, para exercer o Cargo Público de **Advogado(a)**, lotada na Secretaria Jurídica da Câmara, designada para exercer suas funções na Cidade de Cláudio/MG.

Art. 2º A Candidata ora nomeada será empossada no cargo público em referência, na sede da Câmara Municipal, em data e horário a ser designados pela Presidência, após apresentação de todos os documentos necessários à posse, devidamente protocolados, conforme consta no edital do certame, cuja posse deve ocorrer no prazo previsto no **caput** do art. 21 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cláudio/MG – Lei nº 866/1999 e excepcionalmente no prazo previsto no § 2º do art. 22 da mesma Lei, contados da publicação deste ato.

Art. 3º A Secretaria da Câmara fará expedir convocação pessoal à candidata, dando-lhe integral ciência do disposto nesta Portaria, inclusive quanto aos documentos necessários para posse.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cláudio (MG), 3 de dezembro de 2019.

CLÁUDIO TOLENTINO
Presidente